



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

COTA Nº 02/23

Apresentada pela Vereadora DRA ANA VETERINÁRIA
Presidente da Comissão de JUSTIÇA e REDAÇÃO

Processo: 7616/2022
PL CM: 192/2022

Senhor Presidente:

Na condição de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, solicito a expedição de Cota ao Executivo, juntamente com cópia do Projeto de Lei CM nº 192/2022, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Educação Integral na rede municipal de ensino de Santo André, e dá outras providências, para informar a respeito da viabilidade técnica do projeto.

Sala das Comissões, em 03 de Janeiro de 2023.

DRA ANA VETERINÁRIA
Presidente da Comissão de JUSTIÇA e REDAÇÃO

Autorizo,

CARLOS FERREIRA
Presidente

